

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202204/0233

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Marco de Canaveses

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

Diretor de Departamento Administração Geral - Em concordância com as atribuições e competências do respetivos departamentos, constantes da estrutura dos serviços do Município do Marco de Canaveses, publicada por Aviso (extrato) nº 631/2013 do Diário da República, 2ª Série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013, alterada por Aviso (extrato) nº 4064/2018 do Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de março de 2018 e por Despacho (extrato) nº 7579/2019 do Diário da República, 2ª Série, nº 162, de 26 de agosto de 2019, alterada por Despacho nº 1439/2022 do Diário da República, 2ª Série, nº 24, de 3 de fevereiro de 2022, conjugado com o disposto no artigo 15º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da Lei.

**Área de Actuação:**

**Remuneração:** 3023,18

**Suplemento Mensal:** 314.95 EUR

Dirigir e coordenar os respetivos departamentos, exercendo as competências definidas no artigo 15, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, garantindo a prossecução das atribuições do departamento.

**Conteúdo Funcional:** Respeitar os princípios de atuação constantes dos artigos 3º, 4º e 5º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, designadamente, atuar sob critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, assegurando o bom desempenho da Divisão, garantindo a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade; ao cidadão, assegurando o bom desempenho da divisão, garantindo a otimização dos Recursos Humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Qualquer área de Licenciatura

Nos termos do nº 1 do artigo 12º da lei 49/2012, de 29 de agosto, os constantes do nº 1 do artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, isto é, trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de

**Perfil:** funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Conhecimentos técnicos comprovados na área de atuação dos cargos de direção em causa, experiência e formação profissional comprovada nas áreas funcionais dos cargos a prover; capacidade de liderança, gestão de conflitos e decisão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista Pública

Presidente do júri: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;  
1º vogal: José Amadeu Guedes de Paiva, Diretor de Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos, do Município de Valongo;  
2º vogal: José Manuel Ribeiro Leão, Diretor de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro do Município de Paços de Ferreira;

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral		4630219 MARCO DE CANAVESSES	Porto	Marco de Canaveses

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisão:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) nº 7274/2022, Diário da República 2ª série, Nº70, Parte J1 de 8 de Abril

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Marco de Canaveses

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, podendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio, sob registo, para esta Câmara Municipal, sita no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

– Do requerimento deve constar: identificação completa do candidato, habilitações literárias, identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso, menção dos documentos que anexa ao requerimento de candidatura, outros e elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, apenas serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados, cem como declaração da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no nº 1 do artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
  - Fotocópia do certificado de habilitações;
  - Fotocópia dos certificados de formação profissional;
  - Exibição do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, ou apresentação de fotocópia em caso de consentimento do titular;
  - Declaração emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da categoria e da antiguidade da mesma, bem como antiguidade na carreira e na Administração pública.
  - Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;
- A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento.

**Contacto:** 255538800

**Data de Publicação:** 2022-04-08

**Data Limite:** 2022-04-26

**Observações Gerais:**

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---